



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## RESOLUÇÃO Nº 49, DE 09 DE ABRIL 2019. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 32ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 09/04//2019, à proposta de aprovação da Regularização da quantidade dos cargos aprovados pelo Conselho Curador, considerando a diferença com aqueles aprovados por lei (Sistema Audeps).

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a Regularização da quantidade dos cargos aprovados pelo Conselho Curador com aqueles aprovados por lei (Sistema Audeps).

**Art. 2º.** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 09 de abril de 2019.

**Wilmar Ribeiro do Prado**  
Presidente Conselho Curador